

coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19; CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO a declaração de estado de transmissão comunitária em todo território nacional da COVID-19, conforme Portaria nº 454, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020, que decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2409, de 21 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade no âmbito do Município de Sobral em razão da disseminação da COVID-19; CONSIDERANDO a permanência de internamentos de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria nº 2.288/GM/MS, de 27 de agosto de 2020, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e Município de Sobral; CONSIDERANDO que o Decreto municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, que decreta intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas da Clínica Doutor Francisco Alves vigorará até 30 de setembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogada a requisição das instalações físicas da Clínica Doutor Francisco Alves, localizada na Rua Paulo Aragão, 605 - Centro, Sobral - CE, englobando tudo que seja necessário para o seu regular e efetivo funcionamento até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º Por meio deste Decreto, restam convalidadas todas as disposições anteriormente definidas, assim como ações adotadas, tudo quanto necessário para a prestação de serviço hospitalar. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SOBRAL PARA O BIÊNIO 2020/2022, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.739, de 30 de março de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Sobral para o biênio 2020/2022. RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária, pelo período de 02 (dois) anos, os membros, conforme descritos no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO DO DECRETO Nº 2509 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
ENTIDADES	TITULARIDADE	REPRESENTANTES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Titular	Raimundo Inácio Neto
	Suplente	Maria do Livramento Albuquerque Araújo
Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL	Titular	Mariany Sthefany Silva Sousa
	Suplente	Francisco Ronielle Teixeira Duarte
Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF	Titular	Antonio Mauricio Rodrigues Quariguasi
	Suplente	João Wandick Diogo Soares
Secretaria Municipal da Educação - SME	Titular	Roberta Ponte Fonteles
	Suplente	Francisca Maria Azevedo da Ponte
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS	Titular	Francisco Carlos Justino de Orlando
	Suplente	Renata Marques de Sousa
Gabinete do Prefeito - GABPREF	Titular	Maria Odizia da Costa Izabel
	Suplente	Luiza Helena Melo Leitão Sales
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP	Titular	Antonia Georgetia Carvalho Frota
	Suplente	Ryan Allef Araújo Lima
Câmara Municipal de Sobral - CMS	Titular	Apolônia Castelo Branco Daniel
	Suplente	Mirella de Sousa Silva
Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Solidários da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEES- UVA)	Titular	Hélio da Silveira Reis Júnior
	Suplente	Cesário Holanda Cunha
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE
Empreendimentos de Economia Solidária Bodega Arco	Titular	Cleide Maria Pereira
	Suplente	Maria Dilene Vasconcelos Amorim
	Titular	Benedito Ferreira Silva
Café Solidário	Suplente	Regina Célia Souza
	Titular	João Evangelista Mendes Bispo
Feira da Economia Solidária da Agricultura Familiar	Suplente	Ana Gláucia Gonçalves do Nascimento
	Titular	Ana Paula Jerônimo Duarte
Oficina de Artesãs	Suplente	Joana Darc da Silva Lima
	Titular	Julius Marcon Vasconcelos Mendes
Associação dos Catadores e Agentes Ambientais de Sobral - AGAMSOL	Suplente	Francisco Torres Pimenta
	Titular	Francisco de Assis Guedes Barros
Fórum Multiterritorial de Economia Solidária	Suplente	Sandra Maria Farias
	Titular	Samara Lívia Teixeira
ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE
Cáritas Diocesana	Suplente	Maria do Socorro de Jesus
	Titular	Luciana dos Santos Gomes
	Suplente	Gabriela Paula Gomes Sampaio
Serviço Social do Comércio - SESC	Titular	Emanuelle Rocha dos santos
	Suplente	Luciana Cristina Magalhães

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 492/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MARA DAYSE DE CARVALHO IZIDORIO, matrícula nº N°30223, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 18 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 493/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear RIVANIA LOPES DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 494/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, e considerando ainda o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, CARLA NÁGILA RIPARDO SALES, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão Financeira, da SECRETARIA da Ouvidoria, Gestão e Transparência, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Administrativo Financeira, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, durante as férias do seu titular, MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES, no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 495/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, considerando ainda o Ato nº 243/2020, de 28 de abril de 2020, bem como o que consta no processo nº P126295/2020, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, RUI BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Assessoria Técnica, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Eventos, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, durante o impedimento de EDILARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, que se encontrará de férias pelo período de 24 de setembro de 2020 a 23 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 496/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FLÁVIA PONTES BORGES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.